

Santo André, 12 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2169/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 79/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 79/2025 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Propositura aprovada na 42º Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

